



**PORTARIA - DPG Nº 1106, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a defensora pública **Camila Batista Gonçalves** do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente - Macapá/AP, Código CNE, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/11/2025, às 12:20:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166759** e o código CRC **084BCD5E**.

25.0.000010891-2

0166759v3



**PORTARIA Nº 897, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010880-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Katiúcia Gama Dias, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data





de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercícios das
atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 12/11/2025, às 11:56:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166693** e o código CRC **C84E1A9E**.

25.0.000010880-7

0166693v2



**PORTARIA Nº 898, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Complementar Estadual
nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº
25.0.000010857-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei

Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº
05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e
gozo de férias e gozo de folgas
compensatórias de Membros e Servidores da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas
compensatórias da Servidora Pública
Amanda Silva Iudice, que exerce suas
atividades na 8ª Defensoria de Família de
Macapá, nos dias 24 e 25 de novembro de
2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data
de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercícios das
atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 12/11/2025, às 11:56:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166731** e o código CRC **A5D33139**.

25.0.000010857-2

0166731v2





**PORTARIA Nº 899, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011001-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Amanda Silva Iúdice, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 12/11/2025, às 11:56:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166822** e o código CRC **B3E1FD86**.

25.0.000011001-1

0166822v2



**PORTARIA Nº 900, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010964-1/SEI;





CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora Ingrid Valeria Teixeira Soares Dias, que exerce suas atividades na Diretoria Geral, anteriormente deferidas para o período de 1º a 10 de dezembro de 2025, conforme a Portaria nº 771/2024-CGDPEAP, passando a ser usufruídas no

período de 10 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 12/11/2025, às 11:56:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166831** e o código CRC **A7DE34C8**.

25.0.000010964-1

0166831v2

